

**Processo n.:** @PCR 17/00437892

**Assunto:** Prestação de Contas de recursos repassados através da NE n. 000009, no valor de R\$ 290.680,00, de 14/03/2012, à Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Ilha, para o projeto "VI Santa Catarina Dança 2012"

**Responsáveis:** José Natal Pereira, Associação Desportiva Cultural e Recreativa Ilha e Rogério Julis Richter

**Unidade Gestora:** Fundo Estadual de Incentivo à Cultura - FUNCULTURAL

**Unidade Técnica:** DGE

**Decisão n.:** 893/2022

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Arquivar o presente processo, com fundamento no art. 1º, II, da Instrução Normativa n. TC-29/2021, sem resolução de mérito e sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para que lhe seja dada a quitação.

2. Determinar à Secretaria-Geral:

2.1. a comunicação desta Decisão à Fundação Catarinense de Cultura – FCC -, para as providências necessárias, as quais incluem medidas administrativas extrajudiciais e judiciais, visando ao ressarcimento ao erário;

2.2. a notificação dos Responsáveis supramencionados, quanto à deliberação e à possibilidade de solicitar o desarquivamento - art. 1º, § 4º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021;

2.3. as demais providências estabelecidas no art. 1º, § 5º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

**Ata n.:** 25/2022

**Data da Sessão:** 13/07/2022 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e Gerson dos Santos Sicca (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC